



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 00021/2016**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correições e auditorias, nos órgãos de controle disciplinar das unidades do Ministério Público da União e dos estados, para verificar a regularidade dos serviços, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades, além de concomitantemente detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, e também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação *in loco* do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nas unidades:

1. Comunica a instauração de inspeção nos órgãos de controle disciplinar do Ministério Público do Estado do Tocantins nos dias 29 e 30 de junho de 2016, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, com o fim de analisar o funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas naquela Unidade.

2. Designar, para coordenar os trabalhos, o Procurador de Justiça MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti e como auxiliares, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça do MP/DF, Luis Gustavo Maia Lima e o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral.

Publique-se o presente edital no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

Brasília-DF, 09 de maio de 2016.

  
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Publicado no DE-CNMP  
de 13 / 05 / 2016  
Pág.: ED 89, CAD. PROC. P. 13/14  
*Thais de Cruz e Alves*  
Analista Judiciário  
Matrícula: 82424